

ANEXO II
TABELA DE PREÇOS E TAXAS
TABELA DE PREÇOS E TAXAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo de Serviço		REF.	UNID.
Certidão de Uso do Solo		até 500 m ²	30 UFM
		acima de 500m ² até 2000m ²	100 UFM
		Acima de 2000 m ²	200 UFM
Licença Básica Urbana		UFM	30
Licença Básica Rural	Até 100 Km	UFM	80
	Acima de 100 Km	UFM	100
Parecer Técnico Urbano e Dispensa de Licença		UFM	30
Parecer Técnico Rural	Até 100 Km	UFM	80
	Acima de 100 Km	UFM	100
Licença de Exploração Florestal – LF	Desmatamento	UFM por ha	20
	Corte de silvicultura	UFM por ha	10
Licença Ambiental Simplificada – LAS	até 100 Km	UFM	100
	acima de 100 Km	UFM	150
Licença Ambiental Simplificada Corretiva – LASC	até 100 Km	UFM	150
	acima de 100 Km	UFM	200

Legenda: UFM = unidade fiscal do município / ha = hectare

ANEXO II
TABELA DE PREÇOS E TAXAS
TABELA DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

Modalidade de Licença	FORMULA
Licença prévia - LP	$T = FM * P * PP * UFM$
Licença de instalação – LI	$T = FM * P * PP * UFM$
Licença de Operação - LO	$T = FM * P * PP * UFM$
Licença de Instalação Corretiva: LIC	$T = TLP + TLI$
Licença de Operação Corretiva: LOC	$TLP + TLI + TLO$
Renovação de licença - Geral	$T = 100 UFM \times P \times PP$
Renovação de licença para empresa de grande porte e potencial poluidor alto	$T = 200 UFM \times P \times PP$

Legenda:

T = taxa

UFM = unidade fiscal do município

P = porte da empresa (1, 2, 3, 4) ou capacidade econômica da pessoa física (2)

PP = potencial poluidor (1, 2, 3)

FM (fator multiplicador)

LP=100 FM

LI=120 FM

LO=150 FM

OBSERVAÇÃO: Para fins de aplicação dos preços informados na tabela acima, o referencial para enquadramento do porte da empresa e do potencial poluidor deve ser o mesmo utilizado para cadastro técnico federal, nos termos da Lei Federal nº 6.938/1981, de modo que:

Porte da empresa – **microempresa = 1**

– **empresa de pequeno porte = 2**

– **empresa de médio porte = 3**

– **empresa de grande porte = 4**